



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 581/2021**

DATA: 11 de junho de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de junho de 2021, a Sra. **Helen Caroline Aguiar Blanc**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo I, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2876, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa (SEDES) – ACESSUAS para Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa (SEDES) – Fundo Municipal.

ART. 2º - Designar para exercer a função de **Encarregada de Setor de Vigilância Socioassistencial**, com gratificação de 70% do salário base.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária de Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.